



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de justificativa, perante o TCE/IRBE, que na Câmara Municipal de Jupi-PE, CNPJ nº 11.240.967/0001-67, com endereço à Av. Napoleão Teixeira Lima, S/N – Centro, Jupi/PE, atendendo aos termos do **Item 13 do Anexo V da Resolução TC Nº 270, de 19 de dezembro de 2024**, que no exercício de 2024 não houve irregularidade apontada em relatório de auditoria, realizada pelo controle interno.

Jupi, 31 de Dezembro de 2024.

Lêdson Lins de Oliveira
Presidente

(Documento assinado de forma digital)